ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LACRE
(Art. 37)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LACRE

	Nº _____	**____ Via**	**Data de Emissão: ____/____/_____**

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
Razão Social/Denominação:		
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:
Nº do processo de habilitação:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO		
Razão Social/Denominação:		
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:
3. LACRES		
Quantidade solicitada:		
4. REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA		

AUTORIZAÇÃO

Fica a requerente autorizada a adquirir _____ (_____) lacres do fabricante acima identificado.

(carimbo da repartição fazendária, data e assinatura do Auditor Fiscal)

5. ESTABELECIMENTO CREDENCIADO

Recebi _____ (_____) lacres autorizados por este documento, numerados de _____ a _____, conforme Nota Fiscal n° _____, modelo _____, de _____/_____/_____, emitida pelo fabricante acima identificado.

Em _____ de _____ de _____

_____
(assinatura)

_____
(documento de identificação)

Nome, endereço e números de inscrição, federal e estadual, do impressor do documento, data e quantidade de impressão, número de ordem do primeiro e do último documento impresso, e número da AIDF.